

MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 19 DE JULHO DE 2018

Ordem de trabalhos:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior**
- 2- Informações;**
- 3- Análise da avaliação do 3º período;**
- 4- Plano das atividades de enriquecimento curricular;**
- 5- Organização das atividades educativas para o ano 2018/2019;**
- 6- Outros assuntos.**

1. Aprovação da ata da reunião anterior

- A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2. Informações

- Despacho normativo nº 10-B/2018 - estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo;
- Decreto-Lei 54/2018 – estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos;
- Decreto-Lei 55/2018 – estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.

3- Análise da avaliação do 3º período

- Foram lidos e analisados os relatórios das equipas pedagógicas de acompanhamento, relativos ao terceiro período, da Educação Pré-Escolar, do Primeiro Ciclo e do Segundo Ciclo. Dos restantes níveis de ensino a data da realização dos conselhos de turma não permitiu que o relatório pudesse ficar pronto a tempo de ser apresentado no Conselho Pedagógico.

4- Plano das atividades de enriquecimento curricular

- Depois de analisado, foi aprovado por unanimidade.

5- Organização das atividades educativas para o ano 2018/2019

- No que se refere à matriz da carga horária semanal do primeiro ano, de acordo com o Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho, foram apresentadas duas propostas. A proposta apresentada pelo coordenador de Conselho de Docentes deste grau de ensino, tinha a seguinte distribuição: sete horas para Português, sete horas para Matemática, três horas para Estudo do Meio, duas horas para Educação Artística, uma hora e meia

para Educação Física e uma hora para Apoio ao Estudo. Para os intervalos, de meia hora por dia, ficariam reservadas duas horas e meia. Esta proposta foi eleita por unanimidade.

- No que diz respeito à Disciplina de Oferta Complementar foram apresentadas duas propostas: Educação para a cidadania e Literatura oral. A proposta Literatura oral foi eleita por maioria de votos.
- Para quinto ano, sétimo ano e décimo ano foram apresentadas duas matrizes para o quinto ano, para o sétimo ano e para o décimo ano, uma com unidades de quarenta e cinco minutos e outra com unidades de cinquenta minutos. Após discussão das vantagens e inconvenientes de cada uma das propostas, foi decidido por maioria de votos que apenas as matrizes com unidades de quarenta e cinco minutos seriam analisadas.
- A matriz do quinto ano tinha a seguinte distribuição: Português, cinco tempos de quarenta e cinco minutos; Línguas Estrangeiras, três tempos de quarenta e cinco minutos; História e Geografia de Portugal, três tempos de quarenta e cinco minutos; Cidadania e Desenvolvimento, um tempo de quarenta e cinco minutos; Matemática, cinco tempos de quarenta e cinco minutos; Ciências Naturais, três tempos de quarenta e cinco minutos; Educação Visual, dois tempos de quarenta e cinco minutos; Educação Tecnológica, dois tempos de quarenta e cinco minutos; Educação Musical, dois tempos de quarenta e cinco minutos; TIC, um tempo de quarenta e cinco minutos; Educação Física, três tempos de quarenta e cinco minutos; Educação Moral e Religiosa, um tempo de quarenta e cinco minutos; Oferta Complementar, um tempo de quarenta e cinco minutos e Complemento à Educação Artística, um tempo de quarenta e cinco minutos. Como Oferta Complementar foi proposta disciplina de Trabalho de projeto e como Complemento à Educação Artística foi proposto Atelier de Artes. A matriz e as propostas das novas disciplinas foram aprovadas por unanimidade.
- A matriz do sétimo ano tinha a seguinte distribuição: Português, quatro tempos de quarenta e cinco minutos; Língua Estrangeira I, três tempos de quarenta e cinco minutos; Língua Estrangeira II, três tempos de quarenta e cinco minutos; História, três tempos de quarenta e cinco minutos; Geografia, três tempos de quarenta e cinco minutos; Cidadania e Desenvolvimento, um tempo de quarenta e cinco minutos; Matemática, quatro tempos de quarenta e cinco minutos; Ciências Naturais, três tempos de quarenta e cinco minutos; Físico-Química, três tempos de quarenta e cinco minutos; Educação Visual, dois tempos de quarenta e cinco minutos; Complemento à Educação Artística, um tempo de quarenta e cinco minutos; TIC, um tempo de quarenta e cinco minutos; Educação Física, três tempos de quarenta e cinco minutos; Educação Moral e Religiosa, um tempo de quarenta e cinco minutos e Oferta Complementar, um tempo de quarenta e cinco minutos. Esta distribuição foi aprovada por unanimidade.
- Para os quinze minutos sobrantes, para perfazer o total da carga horária semanal, foi equacionada a atribuição à disciplina de Português, a Matemática ou a Educação Física. Por maioria de votos, foi decidida a atribuição à disciplina de Educação Física.
- Como Complemento à Educação Artística foram propostas as disciplinas de Educação Musical ou Oficina de teatro. Foi escolhida a disciplina Oficina de teatro, por unanimidade.

- Como Oferta Complementar foram propostas as disciplinas de Ambiente e Desenvolvimento Rural, Oficina de Matemática e Oficina de Português. Foi escolhida a disciplina Ambiente e Desenvolvimento Rural, por maioria.
- A matriz do décimo ano tinha a seguinte distribuição: Português, quatro tempos de quarenta e cinco minutos; Língua Estrangeira, quatro tempos de quarenta e cinco minutos; Filosofia, quatro tempos de quarenta e cinco minutos; Educação Física, quatro tempos de quarenta e cinco minutos, disciplina trienal, seis tempos de quarenta e cinco minutos; disciplina bienal um, seis ou sete tempos de quarenta e cinco minutos e para a disciplina bienal dois, seis ou sete tempos de quarenta e cinco minutos. Esta distribuição foi aprovada por unanimidade.
- Para o primeiro ano do curso profissional o plano de estudos é o constante no catálogo nacional da ANQEP. Este plano foi já aprovado pela DGEstE. Foi proposta a disciplina de TIC, com um crédito de cem horas, para integrar o plano do curso. A proposta foi aceita por unanimidade.
- Foram apresentados e analisados os critérios para a elaboração de horários. Foram aprovados por unanimidade.
- Foi distribuído e analisado o Plano de ocupação dos tempos escolares. Foi aprovado por unanimidade.

8- Outros assuntos.

- O Dia do Diploma vai ter lugar a sete de setembro de dois mil e dezoito, às quinze horas.
- A maioria das turmas das escolas do agrupamento estão aprovadas, carecendo de autorização do Conselho Pedagógico, de acordo com Ponto 5, do Artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, por apresentarem alunos em número superior ao estabelecido, as seguintes: sétimo B; Oitavo B e nono C. Após ouvidos os fundamentos das propostas e discutidas as alternativas, as três propostas foram aprovadas por unanimidade.
- O Diretor vai designar como elementos integrantes da Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva os docentes: Maria Gorete Gonçalves Fernandes (docente que coadjuva o diretor); Vitor Manuel Cortinhas Sil (docente de educação especial); Artur Manuel Pires, Cristina Maria R. Gonçalves e Sandro Manuel de J. F. Sampaio (membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica).
- Foram analisadas as propostas para o quadro de mérito: por excelentes resultados escolares; por se distinguirem em atividades desportivas, artísticas, culturais ou outras em representação do agrupamento; por revelarem atitudes exemplares de solidariedade e altruísmo, feitas pelos respetivos conselhos de turma.
- **Propostas para o quadro de mérito por alcançarem excelentes resultados escolares aprovadas por unanimidade:**

Primeiro ano

Escola Básica de Santa Comba da Vilariaça:

n.º 4 – Luana Azevedo Cortinhas.

Escola Básica de Vila Flor:

n.º 1 – Beatriz Dias da Silva;

- n.º 14 – Leonor Fraga Gomes;
- n.º 15 – Leonor Teixeira Gonçalves;
- n.º 24 – Núria Sofia Bonifácio;
- n.º 28 – Vitor Alexandre Azevedo Silva.

Segundo ano

Escola Básica de Vila Flor:

- n.º 2 – Beatriz Carvalho Lopes;
- n.º 9 – Helena Dias Azevedo Teixeira.

Terceiro ano

Escola Básica de Vila Flor:

- n.º 3 – Bruno Miguel Vasques Teixeira;
- n.º 4 – Camila Vilares dos Santos;
- n.º 12 – Lara Sofia Meneses Pinto;
- n.º 17 – Matilde Barófia Vitorino;
- n.º 19 – Sebastião José Vaz Gaspar;
- n.º 21 – Tiago José Teixeira Salgueiro.

Quarto ano

Escola Básica de Samões:

- n.º 10 – Ana Carolina Gonçalves Delfim.

Escola Básica de Santa Comba da Vilariga:

- n.º 7 – Cristina Gabriela Bojan;
- n.º 8 – Diana Matilde Teixeira Azevedo;
- n.º 12 – Tiago Rafael Queijo de Jesus.

Escola Básica de Vila Flor:

- n.º 2 – Ana Filipa Nascimento Martinho;
- n.º 3 – André Filipe Cordeiro Teixeira;
- n.º 12 – Gonçalo Afonso dos Santos;
- n.º 15 – Joana Sofia Vilares Queijo;
- n.º 16 – João António Sousa Ala;
- n.º 19 – Matilde Fraga Monteiro;
- n.º 21 – Nair Meireles Tubeto;
- n.º 23 – Rodrigo Madeira Queijo Pereira.

Escola Básica de Seixo de Manhoses:

- n.º 5 Aisha Inês Queijo Naratanov.

Escola Básica e Secundária de Vila Flor

Quinto ano, turma A:

n.º 4 – Bruna Evaristo Sampaio.

Quinto ano, turma B:

n.º 11 – Inês Santa Comba Mesquita;

n.º 13 – João Fernando de Castro Neves Gameiro Teixeira;

n.º 16 – Kristiyan Yordanov Ivanov;

n.º 18 – Margarida São João Novais de Lima.

Quinto ano, turma C:

n.º 18 – Verónica Costa Rodrigues.

Sexto ano, turma A:

n.º 1 – Afonso Manuel Macedo Aldeia;

n.º 4 – António Alexandre de Sousa Bragança;

n.º 8 – Eva Pereira Barbeiro;

n.º 9 – Francisca Trigo Sá Morais;

n.º 20 – Tiago Alexandre Tavares Mesquita.

Sexto ano, turma B:

n.º 18 – Maria Francisca Miranda Teixeira;

n.º 25 – Thomas Queijo de Almeida;

n.º 26 – Tomás Assunção Neves;

n.º 28 – Violeta de Carvalho Lopes.

Sétimo ano, turma A:

n.º 16 - Sofia Isabel Moreira Lopes.

Oitavo ano, turma A:

n.º 5 – Débora Filipa Firmino do Bem;

n.º 9 – Filipa Sampaio dos Santos.

Oitavo ano, turma B:

n.º 1 – Afonso Teixeira Ferreira Roças;

n.º 3 – Diogo Lourenço Pires Barreira;

n.º 10 – Mário Alexandre Gonçalves Trigo;

n.º 11 – Pedro Rafael Samorinha Garção;

n.º 12 – Rafael Alexandre Moita da Cruz.

Nono ano, turma A:

n.º 4 – Carla Maria Moura Carvalho;

n.º 9– João Miguel Carvalho Lopes;
n.º 14 – Pedro Guilhermino Moura Carvalho.

Décimo ano, turma A:

n.º 1 – Alice Silva Magueta;
n.º 8 – Francisca Sofia Bebiano Freixo;
n.º 9 – Francisco José Teixeira Salgueiro;
n.º 15 – Margarida de Moraes Hortelão;
n.º 20 – Paula Alexandra Gonçalves Castanheiro;
n.º 24 – Telma Salgueiro Tomaz.

Décimo ano, turma B:

n.º 11 – Margarida Isabel Gonçalves Trigo.

Décimo primeiro ano, turma A:

n.º 12 – Maria João Fernandes Félix.

Décimo segundo ano, turma A:

n.º 15 – Mariana Brou Folhadela M. Carvalho;
n.º 16 – Mariana Isabel Sanches Felizardo;
n.º 20 – Samuel João Trigo Barroso.

Décimo segundo ano, turma B:

n.º 1 – Ana Rita Carvalho Campilho;
n.º 8 – Joana Alexandra Moraes Oliveira.

- **Propostas para o quadro de mérito por alcançarem excelentes resultados escolares aprovadas por maioria:**

Escola Básica e Secundária de Vila Flor

Oitavo ano, turma C:

n.º 3 – Matilde Sampaio Teixeira.

- **Propostas para o quadro de mérito por se distinguirem em atividades desportivas, artísticas, culturais ou outras em representação do agrupamento, aprovadas por unanimidade:**

Escola Básica e Secundária de Vila Flor

Nono ano, turma A:

n.º 9– João Miguel Carvalho Lopes.

Décimo ano, turma A:

n.º 2 – Ana Sofia Ramos Embarcadiço;
n.º 23 – Soraia Quinteiros da Silva.

Décimo ano, turma B:

n.º 1, Adriana Catalina Bang.

- **Propostas para o quadro de mérito por se distinguirem em atividades desportivas, artísticas, culturais ou outras em representação do agrupamento, não aprovadas por falta de fundamentação, de acordo com o Ponto 4 do Artigo 74.º do Regulamento Interno:**

Escola Básica de Seixo de Manhoses

Quarto ano:

n.º 5 – Aisha Inês Queijo Naratanov.

- **Propostas para o quadro de mérito por revelarem atitudes exemplares de solidariedade e altruísmo, aprovadas por unanimidade:**

Escola Básica de Samões

Quarto ano:

n.º 10 – Ana Carolina Gonçalves Delfim.

- Foram propostos pelo Grupo de Educação Especial os Relatórios Finais de crianças e alunos de: J I de Stº Comba de Vilariça, Escola Básica de Stª Comba de Vilariça, Escola Básica de Samões, Escola Básica de Vilas Boas, Escola Básica de Seixo de Manhoses e Escola Básica e Secundária de Vila Flor. Todos os relatórios foram aprovados por unanimidade.
- Foi proposta pelo Grupo de Educação Especial a reformulação dos Planos Educativos Individuais (PEI), por transição de ciclo, de alunos de: Escola Básica de Samões e Escola Básica e Secundária de Vila Flor. A reformulação dos PEI foi aprovada por unanimidade.
- O conselheiro Artur Pires comunicou que os docentes do seu departamento não concordaram com uma frase do Relatório do Plano de Formação 2017-2018 que refere o “crescente desinteresse e o visível alheamento por parte da generalidade do corpo docente para com a formação contínua”. O conselheiro Vitor Sil, responsável pela elaboração do referido relatório disse que a frase não pode ser retirada do contexto e que a mesma diz respeito à disponibilidade dos docentes como formadores e não como formandos.
- A conselheira Cristina Gonçalves propôs que os Planos de Acompanhamento tenham uma coluna onde seja possível registar a data da alteração do Plano, em vez de ser necessário refazer todo o plano de cada vez que há uma alteração. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O secretário

(Aníbal Augusto Gonçalves)

